

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 29/11/2024

Assinatura



## DECRETO Nº 1.080 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

APLICA SUSPENSÃO NO BOJO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
001/2024

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando;

**Considerando** o todo processado no PAD de nº 001/2024, com base na Lei Complementar nº 25 de 07 de janeiro de 2004.

### RESOLVE:

**Art.1º** Conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2024 resolve pela aplicação de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor, Miguel Henrique Fernandes Tomaz, CPF 880.719.526-72, matrícula 857, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria de Educação, nos moldes do artigo 137, inciso II, por inobservância de dever funcional previsto em lei, em especial no inciso IX do art. 129 e incisos XVIII e XX do art. 130 do referido Estatuto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 29 de novembro de 2024.

  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

